

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamento:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os consignatários abaixo elencados:

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

RUIVALDO AIRES FONTOURA
Presidente do Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário da Secretaria da Fazenda - SEFAZ

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário da Secretaria de Pesca e Aquicultura - SEPEA

Empresas:

FRUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME

WF DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

PINHEIRO & GASPARIN LTDA - ME

ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP

I R SOUSA SERVICO E COMERCIO DE GRAMA - ME

LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP

ATA PARCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90024/2025 PROCESSO Nº 2024/33000/0000275

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90024/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: REAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 46.052.708/0001-97

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	56	DIÁRIA	SERVIÇO DE ENGENHARIA - Contratação de serviço de Engenharia, ou profissionais habilitados nos conselhos de classe para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da implementação PROJETO DESISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA (PSCIE) aprovado CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMTO e das condições da montagem das INSTALAÇÕES FÍSICAS (projeto Estrutural, Elétrico e Hidráulico) referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Meet Day, previstas para 2025, existentes e/ou temporárias, PÚBLICAS e/ou PRIVADAS (pavilhões, galpões, tendas, vilas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe. A ação de fiscalização busca diminuir o número de estabelecimentos (Estandes) Irregulares acerca das exigências básicas de segurança previstas no PROJETO DESISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente (24 horas), das 06h às 18h e das 18h às 06 horas. A Agrotins, Prova Equestre e Meetday, previstas para ocorrerem nos períodos para 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro, 12 e 21 de outubro de 2025, respectivamente, serão realizadas no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. É de responsabilidade da CONTRATADA, os equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A DIÁRIA é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	890,00	49.840,00
06	80	DIÁRIA	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO EXECUTIVO: Contratação de serviços de Engenharia e/ou Arquitetura para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da execução (implantação, montagem e manutenção) do PROJETO EXECUTIVO de implantação geral dos estandes pré-moldados, mobiliários e estruturas públicas em geral para compor a Agrotins 2025. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada na área de construção civil, profissionais habilitados nos conselhos de classe, diariamente (24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com previsão de realização. O evento será realizado do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, previsto para o período de 13 a 17 de maio de 2025. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diário de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, constando fotos com datas, horários e coordenadas declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, podendo seguir modelo. É de responsabilidade da CONTRATADA, os equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	599,00	47.920,00
VALOR TOTAL					97.960,00

Empresa: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.676.871/0001-08

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			SERVIÇOS DE BRIGADISTA: Contratação de serviços de profissionais BRIGADISTAS, com a finalidade de atuar tanto preventivamente, evitando situações que causam risco de incêndio, como também no combate, atuando nos processos de evacuação de emergência, prestação de socorro e primeiros socorros. O brigadista também deverá prevenir situações de risco e executar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas em apoio a todas as instituições e empresas que atuem na instalação, montagem e desmontagem referente a todas as estruturas, que compõem a Agrotins, Prova Equestre e Meet Day, previstas para ocorrerem em 2025, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas, vilas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento.		
03	316	DIÁRIA	O profissional deverá ser habilitado e registrado de forma regular. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. A Agrotins e Prova Equestre e Meet Day, previstas para ocorrerem nos períodos para 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro, 12 e 21 de outubro de 2025, respectivamente, serão realizadas no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, onde os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente (24 horas), das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com previsão de realização. O desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União. É de responsabilidade da CONTRATADA, os equipamentos pessoais de trabalho e de segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/ noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor a remuneração e os custos operacionais.	300,00	94.800,00
VALOR TOTAL					94.800,00

Empresa: ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
- EPP
CNPJ: 22.457.523/0001-02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	118	DIÁRIA	<p>SERVIÇO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Contratação de serviços de profissionais em segurança do trabalho para a fiscalização da situação dos trabalhadores, quanto segurança de trabalho e saúde e outros assuntos relativos à área, de todas as empresas que atuarem na instalação, montagem e desmontagem referente a todas as estruturas, que compõem a Agrolins, Prova Equestre e Meetday, previstas para 2025, existentes e/ou temporárias, públicas e/ou privadas (pavilhões, galpões, tendas, vilas, restaurantes, auditórios, lanchonetes, estandes de expositores, ambulantes e outras), e durante o período do evento, sendo que o profissional deverá ser habilitado e estar registrado de forma regular em seu respectivo Conselho Profissional de classe.</p> <p>A empresa deve fazer um comunicado oficial as empresas expositoras e outras. O serviço do técnico de segurança tem como finalidade de informar o empregador (expositor/montadoras terceirizadas do evento/ outros), através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização, analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle, bem como executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo em uma planificação, beneficiando o trabalhador que estará atuando na montagem e desmontagem da feira.</p> <p>Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União.</p> <p>A Agrolins, Prova Equestre, e Meet Day previstas para ocorrerem nos períodos para 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro, 12 e 21 de outubro de 2025, respectivamente, serão realizadas no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, onde os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente (24 horas), das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00.</p> <p>É de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, bem como todos os encargos sociais e trabalhistas. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.</p>	360,00	42.480,00
VALOR TOTAL					42.480,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 235.040,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

b) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o consignatário abaixo elencado:

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

Empresas:

REAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

ATA PARCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90031/2025 PROCESSO Nº 2024/33000/000308

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90031/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos: